



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuração “AdJudicia”

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, Comarca de Monte Mor, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos n.º 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.723.740/0001-21, neste ato representado na pessoa do **Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, em exercício, **MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG/SP n.º 16.124.806-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.469.648-04, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida n.º 892, Cardeal, em Elias Fausto/SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu(s) bastante procurador(es), o(s) advogado(s): **Jesuino José Mattiuzzo**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 56.804, e no CPF/MF sob n.º 202.903.908-00, e, **José Elias Aun Filho**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 139.906, e no CPF/MF sob n.º 108.085.198-40, ambos com endereço profissional na Rua Siqueira Campos n.º 100, Centro na cidade de Elias Fausto/SP, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral com a cláusula “Ad Judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o(s), conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Elias Fausto/SP, 20 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal